



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 22632/2025

Objeto: Aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de material de expediente e artesanato surge a partir da implantação e reestruturação de oficinas pedagógicas nas escolas municipais, com o objetivo de promover uma educação mais prática, criativa e participativa. Esses materiais são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades educativas, permitindo que os estudantes desenvolvam habilidades manuais, artísticas e de organização, além de estimular a criatividade e o senso de responsabilidade. A disponibilização de materiais adequados também visa melhorar a qualidade do ensino, ampliar as possibilidades de aprendizagem prática e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos, alinhando-se às diretrizes de uma educação inclusiva, inovadora e voltada para o desenvolvimento de competências técnicas e artísticas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, uma vez que não houve a realização desse plano. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

- **Fundamentação Estratégica:** presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades das Unidades Escolares Municipais, pactuadas no Programa Escola Tempo Integral. A aquisição de material de expediente e artesanato para as escolas municipais está alinhada às diretrizes estratégicas de promover uma educação de qualidade, inclusiva e que valorize a criatividade e o desenvolvimento de habilidades práticas dos estudantes. Essa iniciativa apoia o fortalecimento do currículo escolar, especialmente nas áreas de artes, ciências humanas e técnicas, contribuindo para a formação integral dos alunos e para a promoção de uma aprendizagem mais significativa e participativa. Além disso, essa ação está em consonância com as políticas públicas de incentivo à inovação pedagógica, ao desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

competências técnicas e ao estímulo à cultura local e à expressão artística. Dessa forma, a aquisição desses materiais é uma estratégia fundamental para ampliar as possibilidades de ensino, promover a inclusão social e fortalecer o papel das escolas como espaços de criatividade, experimentação e desenvolvimento de habilidades essenciais. Dessa forma, a aquisição planejada é estratégica para o cumprimento da política pública educacional do município, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino e para a garantia do direito à educação com qualidade para todas as crianças e adolescentes.

- **Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Alexânia encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.
- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Estar dentro do prazo de validade especificado na legislação vigente.
- 3.2 Apresentar condições adequadas de embalagem, conservação e higiene, conforme normas aplicáveis.
- 3.3 Ser originário de fornecedores registrados e autorizados pelos órgãos competentes.
- 3.4 Atender aos padrões de qualidade e especificações descritas no Edital.
- 3.5 Eventuais substituições de produtos só serão permitidas mediante autorização prévia e por escrito do contratante.
- 3.6 A empresa contratada deverá comunicar com antecedência mínima de 48 horas qualquer impedimento que possa afetar o cumprimento do prazo.
- 3.7 Os produtos deverão ser entregues no endereço informado pela secretaria solicitante, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

horário previamente agendado com o contratante.

3.8 A empresa será responsável por todos os custos de transporte e descarga.

3.9 Todos os produtos devem estar adequadamente embalados e identificados com: Nome do produto; Data de fabricação e validade; Lote de produção.

3.10 As embalagens devem ser resistentes e adequadas para transporte e armazenamento.

3.11 A empresa deve fornecer, junto com cada entrega, a Nota fiscal;

3.12 A empresa deverá cumprir todas as normas de segurança e higiene durante o transporte

3.13 A aceitação dos produtos será condicionada à inspeção e aprovação pelo contratante, que verificará a conformidade com as especificações técnicas e documentação exigida. 3.14

Produtos não conformes serão rejeitados e devolvidos à empresa contratada, sem ônus para o contratante.

3.15 O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço e quantidades descritas na mesma, que poderá ocorrer de forma fracionada.

3.16 O prazo de validade na data da entrega não deverá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em alguns critérios como, por exemplo: Consideração do aumento ou redução da quantidade de alunos nas unidades escolares, Coleta de informações diretamente com os gestores das unidades escolares para implantação e/ou reestruturação das oficinas de artesanatos. Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela contida no Anexo I Pesquisa de Preço Inicial/Cesta de Preço para Estimativa Preliminar do Valor da Contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido. Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda. Levando em conta a necessidade de aquisição dos itens e a impossibilidade da administração pública produzi-los



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

por conta própria, a solução consiste na formalização de um registro de preços com empresas fornecedoras de materiais de expediente e artesanato. Vantagens: Contratação ágil e simplificada, com redução de burocracia para solicitações futuras; Garantia de fornecedores qualificados previamente selecionados por critérios técnicos e econômicos; Previsibilidade de custos ao longo do período de vigência do registro de preços; Possibilidade de atendimento simultâneo de diversas demandas; Economia de escala.

Conclusão: A solução por registro de preços para contratação de empresa especializada se mostrou a mais vantajosa sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Ela permite que a administração pública tenha uma estrutura ágil e eficiente para atender às demandas de manutenção corretiva, evitando a paralisação de serviços essenciais e minimizando impactos financeiros. A previsibilidade de custos, a padronização da qualidade dos serviços e a simplificação dos processos administrativos tornam essa alternativa a melhor escolha para garantir a continuidade e eficiência das atividades das diversas secretarias municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 154.190,40 (Cento e cinquenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

A estimativa do valor da aquisição foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 29 de julho de 2025, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em análise a processos licitatórios de contratações similares, não foi identificada nenhuma metodologia inovadora. No que tange a solução para atendimento da demanda, destacamos: diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19). A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos itens é a maneira mais vantajosa, pois atende as necessidades e particularidades da demanda,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

respeitando os princípios legais das contratações públicas e também atende de maneira eficaz e efetiva a necessidade desta Secretaria, bem como a economicidade e padronização.

A implementação dessa solução envolve a definição de critérios claros para o processo de contratação, garantindo que apenas fornecedores que atendam aos requisitos técnicos, de qualidade e de capacidade logística sejam selecionados. Além disso, a contratação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, possibilitando maior flexibilidade na aquisição dos produtos, de acordo com as variações da demanda ao longo do período de vigência. Essa modalidade permite que a administração pública adquira os itens conforme a necessidade, sem a obrigação de compra imediata de grandes quantidades, proporcionando uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e evitando o acúmulo desnecessário de estoques. Entre os benefícios esperados com a implementação dessa solução estão a melhoria na qualidade dos serviços prestados, assegurando que as secretarias municipais disponham de todos os recursos necessários para a realização de suas atividades administrativas. A aquisição planejada e programada dos itens permitirá a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que todos os itens adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente. Além disso, a contratação de fornecedores locais ou regionais contribuirá para o desenvolvimento da economia local, gerando benefícios para toda a comunidade. A solução também busca atender aos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/21, tais como a eficiência, economicidade, isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração. A definição de especificações claras e detalhadas, aliada ao planejamento adequado das quantidades e dos prazos de entrega, garante que a contratação seja realizada de forma transparente e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável, proporcionando o melhor custo-benefício para a administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de material de expediente e artesanato para as escolas municipais, espera-se alcançar os seguintes resultados: **-Melhoria na qualidade do ensino:** Proporcionar aos professores e estudantes recursos adequados que favoreçam atividades pedagógicas mais dinâmicas, criativas e práticas. **- Desenvolvimento de habilidades e competências:** Estimular a criatividade, a coordenação motora, o raciocínio lógico e as habilidades artísticas dos alunos por meio de atividades manuais e artísticas. **- Aumento do engajamento e participação estudantil:** Promover um ambiente escolar mais atrativo e participativo, incentivando o interesse dos estudantes pelas atividades escolares. **Fortalecimento da cultura local e da expressão artística:** Incentivar a valorização das manifestações culturais por meio de projetos artesanais e atividades criativas. **- Inclusão social e equidade:** Garantir que todos os estudantes tenham acesso a materiais que promovam a inclusão e o desenvolvimento de suas potencialidades, contribuindo para a redução de desigualdades. **- Aprimoramento da gestão escolar:** Facilitar a organização e o planejamento das atividades pedagógicas, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos adquiridos. Esses resultados contribuirão para uma educação mais inovadora, inclusiva e voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, alinhada às metas estratégicas do sistema educacional municipal.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A celebração de contratos com a Administração Pública exige uma série de disposições preliminares para garantir uma execução contratual adequada, bem como a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão/fiscalização do contrato quanto à preparação do ambiente organizacional para a captação dos materiais adquiridos, sendo as seguintes precauções:

1. Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues; promover cursos e/ou treinamentos direcionados ao desenvolvimento das competências para uma gestão e fiscalização eficiente do contrato. Tais treinamentos deverão abranger:
 - Conhecimentos técnicos relacionados aos procedimentos de aquisição e às legislações aplicáveis, especialmente a Lei n. 14.133/2021;
 - Identificação e gestão de riscos na execução contratual;
 - Desenvolvimento de habilidades interpessoais, como comunicação e negociação, indispensáveis ao gerenciamento de fornecedores.
2. Preparação do Ambiente Organizacional: Garantir a estrutura necessária para a coleta, armazenamento e distribuição dos produtos, considerando:
 - Espaços físicos adequados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes (ANVISA e legislação local);
 - Equipamentos e utensílios indispensáveis para a preservação da qualidade dos produtos, como armários, prateleiras e embalagens colocadas;
 - Designação de equipes responsáveis pelo controle de qualidade e conferência dos produtos entregues, tanto na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares que receberão os materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os bens deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1. Impactos Ambientais Potenciais:

* **Resíduos Sólidos:** A embalagem dos materiais podem gerar grandes quantidades de resíduos sólidos. O uso de embalagens plásticas e descartáveis contribui para a produção de lixo que pode não ser reciclado de maneira adequada, aumentando a pressão sobre os sistemas de gestão de resíduos.

* **Emissões de Gases:** A fabricação e transporte de produtos podem resultar em emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono e outros poluentes atmosféricos. O transporte dos produtos pode contribuir para o aumento das emissões se os métodos utilizados forem ineficientes ou não sustentáveis.

2. Soluções para Mitigação dos Impactos Ambientais:

* **Escolha de Produtos Ecológicos:** Priorizar a aquisição de produtos que sejam ecológicos e biodegradáveis. Optar por produtos com certificações ambientais, como o selo de biodegradabilidade, reduz a quantidade de poluentes liberados no meio ambiente e minimiza o impacto dos resíduos.

* **Redução de Embalagens e Uso de Materiais Recicláveis:** Incentivar fornecedores a utilizar embalagens recicláveis e reduzir o volume de embalagens desnecessárias.

* **Eficiência Energética e Transporte Sustentável:** Selecionar produtos que sejam fabricados com processos de baixo impacto ambiental e promover a utilização de métodos de transporte mais sustentáveis. A utilização de veículos com menor emissão de poluentes e a otimização das rotas de entrega podem contribuir para a redução das emissões de gases.

* **Gestão de Resíduos:** Estabelecer procedimentos para a gestão adequada dos resíduos gerados pelos materiais, incluindo a separação, coleta e reciclagem. Incentivar a reutilização dos materiais e a compostagem quando possível contribui para a redução do impacto ambiental.

A adoção dessas soluções pode ajudar a reduzir significativamente os impactos ambientais

Amato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

associados à aquisição pretendida e ao seu uso, promovendo um ambiente mais sustentável e responsável.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo apresentado, a solução descrita mostra-se tecnicamente viável.

Justificativa da Viabilidade: A análise da viabilidade da contratação para a aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal indica que essa iniciativa é viável e estratégica para atender às necessidades pedagógicas e administrativas das escolas. Considerando o volume de demanda, a diversidade de materiais necessários e a importância de garantir recursos de qualidade para o desenvolvimento das atividades escolares, a contratação por meio de processo licitatório ou aquisição direta, conforme previsto na legislação vigente, é adequada e eficiente. Além disso, a contratação futura permite maior flexibilidade na gestão dos recursos, possibilitando ajustes conforme a evolução das necessidades das unidades escolares ao longo do tempo. A viabilidade também é reforçada pela disponibilidade de fornecedores no mercado, que oferecem materiais de qualidade compatível com as especificações técnicas exigidas, garantindo a competitividade e a economicidade do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

A viabilidade da contratação está fundamentada nos princípios que regem a Lei nº 14.133/21, sobretudo os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A eficiência é garantida por meio de um processo de planejamento detalhado, conforme os itens apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que inclui a definição clara das especificações dos produtos, a análise do mercado, a descrição precisa dos resultados pretendidos e a identificação e mitigação dos riscos envolvidos. Essa abordagem visa assegurar que os produtos adquiridos sejam de qualidade adequada e que o fornecimento ocorra de maneira contínua e eficiente.

Por fim, a contratação é compatível com as políticas públicas de incentivo à educação, promovendo o uso racional dos recursos públicos e assegurando o abastecimento contínuo de materiais essenciais para o bom funcionamento das escolas municipais.

Alexânia/GO, 06 de agosto de 2025.


JOSIANE DE JESUS DIAS MARTINS
Auxiliar Administrativo
Portaria nº 040/2007
Josiane de Jesus Dias Martins
Auxiliar Administrativo
Port. 040/2007
Alexânia-GO